

Procedimento para a atribuição de licença de ocupação do domínio público municipal, para a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos (PCVE), no concelho de Melgaço

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica (Regulamento n.º 569/2024, de 20 de maio), que a Câmara Municipal de Melgaço, em reunião ordinária realizada no dia 07/08/2024, aprovou o início do procedimento para a atribuição de licenças de ocupação do domínio público municipal para a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos (PCVE).

Prazo de apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas até às 17.00h do dia 22/11/2024.

Modo de apresentação de propostas: As propostas são apresentadas através do envio do formulário disponibilizado no Portal Municipal devidamente preenchido e acompanhado de todos os elementos instrutórios previstos no n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento, para o seguinte correio eletrónico: aprovisionamento@cm-melgaco.pt

Locais e respetivos postos e pontos de carregamento a concurso: Os locais definidos para instalar os postos de carregamento e o respetivo regulamento, podem ser consultados em: <https://www.cm-melgaco.pt/viver/servicos/informacao-municipal/concursos-publicos>

Regras a observar:

1. É obrigatório apresentar propostas para os 5 pontos de carregamento a concurso, sob pena de exclusão do procedimento;
2. As constantes do Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica

Melgaço, 17 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal